PROJETO DE LEI Nº 034-01/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE CULTURAL EM EVENTO REGIONAL, INDICA RECURSOS e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas**,** Estado do Rio Grande do Sul**,**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas relativas ao transporte de animais, insumos e cavaleiros, por ocasião da participação do **CTG QUERÊNCIA DO GAÚCHO**, na 20ª Cavalgada da Chama Crioula, a ser realizada nos dias 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2017, tendo como percurso desde a cidade de Boqueirão do Leão, até Colinas, limitado o valor do apoio em até R$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único – O município de Colinas estará participando do evento referido no caput deste artigo, com 40 cavaleiros, juntamente com a equipe de apoio, proporcionando integração entre as comunidades visitadas bem como a divulgação desta cidade, mantendo vivo o cultivo das tradições gaúchas entre os munícipes.

Art. 2º - As despesas mencionadas no artigo 1º desta Lei serão pagas diretamente pela tesouraria do Município ao prestador dos serviços de transporte, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviço.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
2022 – Gestão da Cultura
3.3.3.50.43.00000000 – Subvenções Sociais (508)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2017.

SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO

PROJETO DE LEI Nº 034-01/2017

COLINAS, RS, 14 de julho de 2017

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O **CTG Querência do Gaúcho,** tem uma bonita história de atividades no município de Colinas, sendo, com certeza, motivo de orgulho para as dezenas de pessoas da nossa comunidade que se dedicam ao cultivo das tradições gaúchas, estendendo este sentimento aos demais munícipes que valorizam e admiram a instituição e suas sadias ações.

Com bastante frequência o Centro de Tradições Gaúchas participa de eventos que o Movimento Tradicionalista promove a nível regional, sempre representando, com dignidade e muito respeito, o próprio município de Colinas, carregando e representando na sua bandeira, os valores sociais e culturais de toda uma comunidade.

No final do mês de agosto e início de setembro, ocorre na região do Vale do Taquari, a vigésima edição da Cavalgada da Chama Crioula e o CTG Querência do Gaúcho estará participando com uma representação expressiva, de no mínimo 40 cavaleiros, além de outras pessoas que se juntam ao grupo, prestando um indispensável apoio, uma vez que o trajeto a ser percorrido nos quatro dias será extenso, partindo do município de Boqueirão do Leão.

É evidente que uma programação deste porte e amplitude, representa, além do esforço pessoal, uma série de encargos e despesas, desde o transporte dos animais, transporte das pessoas, alimentos para os animais e os custos pessoais. Uma estimativa preliminar indica que as despesas somarão valores que ultrapassam a casa dos R$ 8.750,00.

O Município, dentro de suas possibilidades, sugere assumir os encargos de transporte, limitando o valor do apoio em até R$ 3.000,00, restando para a entidade beneficiada assumir, em forma de contrapartida, os valores acima deste limite.

O Legislativo Municipal, por seus dignos membros, certamente tem idêntico conceito em relação ao Movimento Tradicionalista, o que fará com que acolherá com carinho esta proposição, apreciando-a e manifestando-se favoravelmente à concessão da ajuda de custo.

Respeitosamente,

SANDRO R. HERRMANN,
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
Vereadora **JUSTINES F. G. MAGAGNIN**
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.